



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 001/2015

Nomeia membros para comporem Comissão de Verificação e Avaliação de imóvel a ser desapropriado pelo município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os senhores:

HELICIO CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário Público na função de Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.306.841-1, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.831.528-00, residente e domiciliado na Rua Moises Neto Teixeira, nº 333, Portal da Alvorada, Guapirama/PR;

EDSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público na função de Engenheiro Agrônomo da Emater - Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.269.755-9, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 365.171.279-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Severiano Tramotinnº 190, Quatiguá/PR;

ANTONIO SERGIO CHERUBIM, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.689.672-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 608.743.849-15, residente e domiciliado na Rua Vereador Palmiro Bueno de Camargo nº 590, Guapirama/PR;

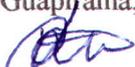
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 4.276.405-1, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.439.209-10, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia nº 150, Guapirama/PR;

ELIZEU FIORANTE ALVAREZ, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 3.027.956-5, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 408.071.859-49, residente e domiciliado na Estância Continental, Bairro Três Vendas, Guapirama/PR, *para comporem a Comissão Especial de Verificação e Avaliação do Imóvel Rural de propriedade do Sr. Luiz Loponi, localizado no perímetro urbano do município de Guapirama, no prolongamento da estrada que liga à Vila Rural Nossa Senhora de Fátima, matrícula nº 8.723, com área de 7,26 ha, com a finalidade de futura Desapropriação Amigável ou Judicial do referido Imóvel, que será objeto da Implantação do Centro de Eventos e Desenvolvimento Tecnológico do município de Guapirama.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.


Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal